PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 4578
Comissão de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25012302-SEDUC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, neste ato representada pela Secretária de Educação Sra. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileira, casada, professora, investida como Secretária de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.466.153-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.841.317/0001-07, localizada à Av. Lucia Saboia, nº 575, bairro Centro, na cidade de Sobral, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA, inscrito no CPF nº 012.628.693-07, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

01.01. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21, e no contrato celebrado entre as partes, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

02.01.1. Alteração com aumento de quilometragem do percurso conforme demonstrado abaixo: Rotas 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 20, 28, 29, 34, 38, 39, 41, 44, 46, 49, 53, 58, 64 e 98;

02.01.2 Alteração devido ao aumento de alunos, aumento de quilometragem, necessitando e alteração para veículo de maior capacidade de VAN para MICRO ONIBUS: Rota: 17;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

03.01. O valor global contratado de **R$ R$ 8.158.582,10 (oito milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos),** fica o valor da ACRÉSCIMO em **R$ 426.852,80 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos),** equivalente aproximadamente a 5,23 % (cinco vírgula vinte e três por cento) do valor global inicial contratado.

Nº DA ROTA	ITINERÁRIOS	VEÍCULO MÍNIMO	MANHÃ KM /DIA	TARDE KM /DIA	NOITE KM /DIA	TOTAL KM /DIA	TOTAL DE DIAS LETIVOS	TOTAL GERAL DE KM / ROTA	VL UNIT	VALOR CONTRATO	VALOR TOTAL C/ SUPRES OU ACRESCIMO	ACRESCIMO
2	Santa Maria, Vambira II à Vambira	MICRO ONIBUS	51,05	51,05		102,10	200	20420,00	R$ 7,30	R$ 147.489,20	R$ 149.066,00	R$ 1.576,80
3	Lagoa Seca, Lagoa Seca de baixo, Aratanha, Tanque, Baixa da Vambira à Vambira	MICRO ONIBUS	50,09	50,09		100,18	200	20036,00	R$ 7,30	R$ 143.342,80	R$ 146.262,80	R$ 2.920,00
6	Peixe Liso, Ninga, Escorregadeira, Passagem Funda, Olho D'água à Escorregadeira (MANHÃ). Peixe Liso, Ninga, Escorregadeira, Passagem Funda, Olho D'água, Jocorocaia à Escorregadeira (TARDE)	MICRO ONIBUS	75,2	75,2		150,40	200	30080,00	R$ 7,30	R$ 160.746,00	R$ 219.584,00	R$ 58.838,00

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 4579
Comissão de Licitação

	Passagem Funda, Santo Antônio do Assemim à Assemim	ONIBUS										
8	Brejo dos Pachecos, Sitio Mudança à Padre Vieira	MICRO ONIBUS	27,05	27,05		54,10	200	10820,00	R$ 7,30	R$ 74.168,00	R$ 78.986,00	R$ 4.818,00
11	Portelinha, Brejo Grande, Vila Santo Expedito, Riacho, Ingá, Cacimbinha à Cacimbão	MICRO ONIBUS	46,40	46,40		92,80	200	18560,00	R$ 7,30	R$ 123.808,00	R$ 135.488,00	R$ 11.680,00
12	Buriti Apuá, Bananal, Araticum, Taboca à Araticum	MICRO ONIBUS	30,4	30,4		60,80	200	12160,00	R$ 7,30	R$ 80.154,00	R$ 88.768,00	R$ 8.614,00
17	São Felix, Campo do Meio, Uruoca à Matão	**MICRO ONIBUS**	23,35	23,35		46,70	200	9340,00	R$ 7,30	R$ 61.617,00	R$ 68.182,00	R$ 6.565,00
20	Lajes do Cantinho, Buritizinho, Uruoca, Campo Redondo à Matão	MICRO ONIBUS	22,9	22,9		45,80	200	9160,00	R$ 7,30	R$ 60.268,80	R$ 66.868,00	R$ 6.599,20
28	Boqueirão do São Gonçalo à Oiticicas	MICRO ONIBUS	14,65	14,65		29,30	200	5860,00	R$ 7,30	R$ 29.638,00	R$ 42.778,00	R$ 13.140,00
29	Lambedouro, jurema, Gado Bravo, Caiçara, Destrino à Oiticicas	MICRO ONIBUS	32,55	32,55		65,10	200	13020,00	R$ 7,30	R$ 78.153,80	R$ 95.046,00	R$ 16.892,20
34	Jeremias, Carrapateiras de Cima, Carrapateiras de Baixo à Boqueirão do Itagurussu	MICRO ONIBUS	24,35	24,35		48,70	200	9740,00	R$ 7,30	R$ 65.262,00	R$ 71.102,00	R$ 5.840,00
38	Timbauba, Saco do Jacó, Carnaubal à Tucuns (MANHÃ). Timbauba, Saco do Jacó, Carnaubal, Tucuns à Passagem da Onça (TARDE).	MICRO ONIBUS	35,825	35,825		71,65	200	14330,00	R$ 7,30	R$ 80.300,00	R$ 104.609,00	R$ 24.309,00
39	Pé do Morro, Vereda, Saraiva À Passagem da Onça	ÔNIBUS	38,8	38,8		77,60	200	15520,00	R$ 8,20	R$ 118.506,40	R$ 127.264,00	R$ 8.757,60
41	Olho d' água, Retiro, Bom Tempo, São João à Bom Tempo	MICRO ONIBUS	36,2	36,2		72,40	200	14480,00	R$ 7,30	R$ 79.832,80	R$ 105.704,00	R$ 25.871,20
44	Olho d' água do Costa, Cajueiro do Neco à Trapiá	MICRO ONIBUS	40,66	40,66		81,32	200	16264,00	R$ 7,30	R$ 105.587,20	R$ 118.727,20	R$ 13.140,00
46	Vereda, Sambaitiba, Limão, Passagem das Pedras à Trapiá	MICRO ONIBUS	46,80	46,80		93,60	200	18720,00	R$ 7,30	R$ 133.736,00	R$ 136.656,00	R$ 2.920,00
49	Boqueirão dos Augusto à Quatiguaba	MICRO ONIBUS	37,65	37,65		75,30	200	15060,00	R$ 7,30	R$ 45.844,00	R$ 109.938,00	R$ 64.094,00
53	Juá dos Vieiras À Passagem Florida	MICRO ONIBUS			33,8	33,80	200	6760,00	R$ 7,30	R$ 20.148,00	R$ 49.348,00	R$ 29.200,00
58	São Damião, Carangueijo, brejinho,	MICRO ONIBUS			73,10	73,10	200	14620,00	R$ 7,30	R$ 77.905,60	R$ 106.726,00	R$ 28.820,40

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 4580
Comissão de Licitação

	Mombaça, Uruoca, Matão, Carnaubinha, Jacaré, Sussuarana, Buriti Giral, Campo do Meio à Passagem Florida											
64	Boassú, Baixa do Cedro, Boqueirão do Cercado, Caraúbas à Manhoso	MICRO ONIBUS			70,99	70,99	200	14198,00	R$ 7,30	R$ 68.328,00	R$ 103.645,40	R$ 35.317,40
98	Passagem da Onça, Lagoa do Barro, Angelim, General Tibúrcio à Sede	MICRO ONIBUS	42,65	42,65		85,30	200	17060,00	R$ 7,30	R$ 69.642,00	R$ 124.538,00	R$ 54.896,00
									TOTAL GERAL CONTRATADO	R$ 8.158.582,10		R$ 426.852,80
											PERCENTUAL	5,23%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

A presente alteração que envolve o presente termo de aditivo é a do tipo de ACRÉSCIMO com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público que fez-se necessário a modificação do contrato em tela, haja vista os motivos expressos na justificativa técnica e planilhas, em anexo, aprovados pelo setor demandante da secretaria supra do Município de Viçosa do Ceará, para melhor adequação técnica dos serviços em tela, o que demandou a presente ACRÉSCIMO via aditivo contratual, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Valor R$	Elemento de Despesas
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 361 0238 2.099 Manutenção do PNATE/FUNDAMENTAL	R$ 179.639,49 (cento e setenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 362 0246 2.101 Manutenção do PNATE/ENSINO MÉDIO	R$ 175.306,43 (cento e setenta e cinco mil trezentos e seis reais e quarenta e três centavos)	
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 365 0275 2.102 Manutenção do PNATE/ENSINO INFANTIL	R$ 71.906,88 (setenta e um mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)	

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que ora se ratificam.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Viçosa do Ceará-CE, 10 de março de 2025.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO SAULO DE SA BRAGA:01262869307
Assinado de forma digital por FRANCISCO SAULO DE SA BRAGA:01262869307
Dados: 2025.03.10 16:03:24 -03'00'

ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:
CPF:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 4581
Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25012302-SEDUC, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 27.841.317/0001-07.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA ACRÉSCIMO: R$ 426.852,80 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

CONTRATADA: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 10 de março DE 2025.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 4584
Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO
DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25012302-SEDUC, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC, CUJO OBJETO É A ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESTA PREFEITURA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 10 de março DE 2025.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO